



FISCAL

SIMPLEX 22 | Novo Programa do Governo Prevê 48 Medidas de Simplificação Administrativa, Divididas Por 14 Áreas, Consagrando o Digital como Regra de Atuação na Melhoria da Qualidade de Serviços Públicos

O Governo apresentou, no passado dia 19 de julho, o novo programa Simplex 22, que pretende tornar mais fácil a vida dos cidadãos e das empresas, apostando no digital como regra na melhoria da qualidade dos serviços públicos.

O programa é composto por 48 medidas de simplificação e modernização administrativa, divididas por 14 áreas. Apesar da divisão, muitas das medidas adotadas preveem ter um impacto transversal, sendo aplicáveis à generalidade da atividade administrativa e da atuação das entidades públicas.

➤ **Implicações fiscais das medidas adoptadas**

Dentro das medidas adotadas com impacto para a fiscalidade dos cidadãos e das empresas, destacam-se, entre outras, as medidas previstas para a área da **Digitalização e Modernização Administrativa**, as quais visam produzir efeitos na eficiência dos serviços públicos, como a Autoridade Tributária, e na sua relação com os cidadãos e empresas:

- **Autenticação biométrica:** Ativar os certificados de assinatura e autenticação do cartão de cidadão e a ativação da Chave Móvel Digital com base em biometria facial. Com esta medida, deixa de ser necessário a deslocação a um balcão como a Loja do Cidadão. Prevê-se também, em regime teste, a possibilidade de renovar o cartão de cidadão através de uma app. *Prazo de implementação: 2T2023.*
- **Fatura sem papel:** Permite enviar faturas eletrónicas, aos cidadãos e empresas, por e-mail diretamente através do seu programa de faturação, substituindo, por opção do contribuinte, a versão física da fatura. *Prazo de implementação: 4T2022.*
- **Alteração de morada:** Com vista a facilitar a mobilidade interna dentro do país, está previsto um mecanismo de partilha de informação entre a Administração local e central. Deste modo, com um só pedido de mudança de morada, o cidadão pode

desencadear os serviços inerentes à mudança, como a inscrição dos filhos na escola e o registo nos cuidados de saúde. *Prazo de implementação: 4T2022.*

- Simplex licenciamentos: Eliminar licenças, autorizações e outros procedimentos que criem encargos para as empresas, melhorando a forma como são disponibilizados os serviços digitais que suportam estas formalidades. No mesmo sentido, procura-se melhorar e uniformizar o contacto entre a Administração Pública e as empresas e os cidadãos. *Prazo de implementação previsto: 2T2023.*

Na área das **Finanças**, no âmbito da contabilidade, destaca-se a seguinte medida:

- Integração contabilística automática da fatura eletrónica: integração contabilística automática para um conjunto de cenários de negócio. *Prazo de implementação previsto: 2T2022.*

Já na área da **Justiça**, com implicações especialmente na vida das empresas, estão previstas as medidas infra:

- Alerta IES: Sistema de envio de alertas respeitantes à IES (“Informação Empresarial Simplificada”) de modo a evitar a instauração de um procedimento oficioso administrativo de dissolução por falta de prestação de contas das sociedades comerciais. *Prazo de implementação previsto: 1T2023.*
- Seguir + empresa: Serviço de alerta, com a notificação de todos os registos que foram feitos sobre uma entidade sujeita a registo comercial. A medida visa aumentar a transparência e dispensar a consulta de uma certidão. *Prazo de implementação previsto: 2T2023.*

➤ **Avaliação das medidas previstas:**

No final do ano, o Governo procederá a um balanço das medidas implementadas e da sua concretização, simultaneamente medindo o impacto destas na vida dos cidadãos e das empresas.

Contactos



Miguel Torres
Managing Partner
m.torres@telles.pt



João Luís Araújo
Sócio
j.luisaraujo@telles.pt



João Magalhães Ramalho
Sócio
j.ramalho@telles.pt



André Gonçalves
Sócio
a.goncalves@telles.pt



Abílio Silva Rodrigues
Sócio
a.silvarodrigues@telles.pt



José Pedroso de Melo
Of Counsel
j.melo@telles.pt